

# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Projeto de Lei N.º <sup>447</sup> 001/2011

Em 15 de Julho de 2011.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA,

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a implantação de uma Unidade de Apoio e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, visando o desenvolvimento de sistema integrado de distribuição e comercialização de gêneros alimentícios, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>07.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 – Assistência Social	
306 – Alimentação e Nutrição	
3018 – Promoção Humana	
<b>2051 – Implantação de uma Unidade de Apoio e Dist. De Alimentos da Agricultura Familiar</b>	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
4490.51 – Obras e Instalações.....	<u>R\$ 400.000,00</u>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

Art. 2.º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, anulação de Dotação na forma do Art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB) Em, 15 de Julho de**

Aprovado em 2011, 42ª sessão ordinária

da 12ª legislatura, realizada em

04 08 / 2011



**Iracema Nelis de Araujo Dantas**  
**Prefeita Constitucional**

**Paulo Pereira de Andrade**  
1.º Secretário

**Joelson dos Santos Alves**  
2.º Secretário